

Referência Interna: PDC 603/2017

Entidade Adjudicatária: PorBooks Unipessoal, Lda.

Data: 07/12/2017

INEXIGIBILIDADE E / OU DISPENSA DE REDUÇÃO DO CONTRATO A ESCRITO

Inexigibilidade de redução do contrato a escrito (artigo 95.º, n.º1 do CCP)

Alínea a), contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços cujo preço contratual não excede 10.000€;

Alínea b), locação ou de aquisição de bens móveis ou aquisição de serviços ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento;

Alínea c), locação ou aquisição de bens móveis ou de serviços nos seguintes termos:

i) O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços ocorre integralmente no prazo máximo de 20 dias a contar da data em que o adjudicatário comprove a prestação da caução ou, não sendo esta exigida, da data da notificação da adjudicação;

ii) A relação contratual extingue-se com o fornecimento dos bens ou com a prestação dos serviços, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da FCSH, tais como as de sigilo ou de garantia dos bens ou serviços adquiridos;

iii) O contrato não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas;

Contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não excede 15 000,00 €

Dispensa de redução do contrato a escrito (artigo 95.º, n.º2 do CCP)

A segurança pública interna ou externa justifica-o;

Foi adotado um concurso público urgente;

Por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela FCSH-Nova é necessário dar imediata execução ao contrato.